

## **PROJETO DE LEI Nº 5413, de 2009**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

### **EMENDA SUPRESIVA Nº**

Suprima-se a letra b) do Inciso VI do art. 5º do projeto.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo dar oportunidade às instituições de ensino inadimplentes, que já se encontram em situação financeira difícil, de resolver com maior folga seu problema financeiro.

Sala da Comissão, em

**Deputado Átila Lira**  
**PSB/PI**